



DECRETO EXECUTIVO Nº. 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

*REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.423 DE 14
DE MAIO DE 2019, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tapera, **OSVALDO HENRICH FILHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente DECRETA:

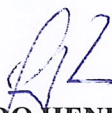
Art. 1º. Este Decreto regulamenta em caráter complementar a Lei Municipal de nº. 3.423 de 14 de maio de 2019, para o exercício de 2025.

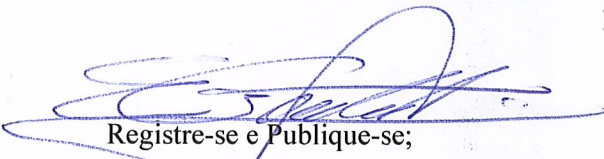
Art. 2º. O número de vagas disponibilizado para o ano de 2025 é de **até 90** (noventa) vagas.

Art. 3º. Com fundamento no art. 9º da Lei Municipal nº. 3.423/21, fica estabelecido no exercício de 2025, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio por mês, por criança inscrita no programa. Deste modo, cada entidade cadastrada receberá o referido valor mensal, multiplicado pelo número de crianças que forem consideradas aptas pela Comissão que de seleção.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2025.


OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se;
ELIAS GOULART
Secretário do Desenvolvimento.

Certifico que a (e) presente	<i>Durito</i>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<i>10.02.25</i>
Retirado em	<i>10.03.25</i>

